



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA Nº 29, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Estabelece em caráter excepcional, horário de expediente do Poder Legislativo de Medianeira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que o horário de expediente do Poder Legislativo de Medianeira, no dia 29 de junho de 2026, em razão da partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026, será das 8h00 às 14h00, ininterruptamente, sem intervalo para almoço.

Art. 2º A Sessão Ordinária do dia 29 de junho de 2026 será realizada às 9h00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 26 de junho de 2026.



Marcos Berta
Presidente